

LEI Nº 1.856, DE 22 DE ABRIL DE 1991.

"Concede perpetuidade a sepultura 12.443, Quadra "B" do Cemitério de Austin".

Autor: Vereador ALTAMIR GOMES MOREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 12.443, QUADRA "B" do Cemitério de Austin onde se acham inumados os restos mortais de FRANCISCA ALMEIDA COUTINHO.

Art. 2º - A família de FRANCISCA ALMEIDA COUTINHO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE ABRIL DE 1991.

1856

PROJETO Nº 21 / 91

Altamir Gomes

Publicado 25 / 04 / 91.

Jornal de Hoje